



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
8ª ZONA ELEITORAL

Av. Marechal Rondon, 4637 - Bairro Centro - CEP 76993-000 - Colorado do Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: 33413838 - 999457146

Ofício nº 194 / 2024 - CRE/GAB08ª ZE/8ª ZE

Colorado do Oeste, 04 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor:

MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO

Diretor-Geral IFRO/*Campus* Colorado do Oeste
76993-000 Colorado do Oeste

Assunto: **Devolução de Servidora.**

Senhor Diretor-Geral,

Pelo presente, informamos o vencimento do período da requisição da servidora, **ROGÉRIA ARAÚJO SILVA DA ROSA**, matrícula SIAPE: 1523051, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), ocupante do cargo de Assistente em Administração, requisitada pelo Juízo da 8ª Zona Eleitoral (8ª ZE) conforme Decisão Nº 82 / 2022 - PRES/ASSPRES (0901285), com termo final em **01/12/2024**, ao passo que informamos o retorno da servidora ao seu órgão de origem na data de 02/12/2024.

Atenciosamente,

Miria do Nascimento de Souza

Juíza Eleitoral

Colorado do Oeste/RO, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIA DO NASCIMENTO SOUZA, Juiz(a) Eleitoral**, em 04/12/2024, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1293397** e o código CRC **34DA237B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

OFÍCIO Nº 270/2024/COL - CGAB/COL - DG/COL-IFRO

Colorado do Oeste/RO, 04 de dezembro de 2024

À Sua Excelência
Senhora Miria do Nascimento de Souza
Juíza Eleitoral
8ª Zona Eleitoral
Colorado do Oeste/RO

Assunto: Retorno da servidora Rogéria Araújo Silva da Rosa.

Senhora Juíza,

Ao cumprimentá-la cordialmente, manifestamos nossos agradecimentos pela parceria estabelecida entre o Instituto Federal de Rondônia (IFRO) – *Campus* Colorado do Oeste e o Juízo da 8ª Zona Eleitoral durante o período de requisição da servidora Rogéria Araújo Silva da Rosa, matrícula SIAPE: 1523051. Reconhecemos a importância da colaboração interinstitucional para o fortalecimento das instituições públicas e para o desenvolvimento das atividades de interesse coletivo.

Informamos que tomamos ciência do término do período de requisição da referida servidora em 01/12/2024, com o retorno previsto para 02/12/2024. Comunicamos, ainda, que já encaminhamos o processo à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do *campus* para os trâmites administrativos necessários junto à Reitoria.

Adicionalmente, informamos que a servidora será alocada em um setor estratégico do Campus Colorado do Oeste, onde aguardamos ansiosamente sua chegada, certos de que continuará contribuindo significativamente com suas competências e experiência.

Reiteramos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para futuras parcerias que fortaleçam nossas instituições e a sociedade em geral.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Anequine de Macedo
Diretor-Geral
IFRO – Campus Colorado do Oeste



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 04/12/2024, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488261** e o código CRC **0A2F64AF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23243.016054/2020-91

SEI nº 2101816

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO
BR 435, km 63 - Bairro ZONA RURAL - CEP 76993-000 - Colorado do Oeste/RO
Contatos: 69 33417601 - e-mail: campuscolorado@ifro.edu.br - <http://www.ifro.edu.br>